

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017.

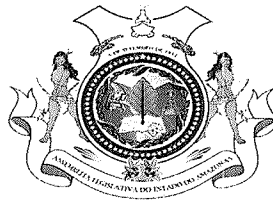
APROVA a recondução dos membros indicados do 1.º, 2.º, 3.º 4.º 5.º 6.º e 7.º Conselho Permanente de Disciplina da **PMAM**, e do Conselho Permanente de Justificação da **PMAM** e do Conselho Permanente de Disciplina do **CBMAM**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a recondução dos membros indicados do 1.º, 2.º, 3.º 4.º 5.º 6.º e 7.º Conselho Permanente de Disciplina da **PMAM**, e do Conselho Permanente de Justificação da **PMAM** e do Conselho Permanente de Disciplina do **CBMAM**.

Órgão	Titular	Função	A partir de
1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Eudis Silva Albuquerque	Presidente	01/6/2017
	2.º Ten. QOAPM Raimundo Nonato Soares Rodrigues	1.º Membro	
	2.º Tem. QOAPM R/R Adaauto Gama da Silva	2.º Membro	
2.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM R/R Hainer Albuquerque de Freitas	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM R/R José Amaury de Araújo	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM R/R Nilcelene de Freitas Pimentel	2.º Membro	
3.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Francisco Alberto de Mattos Barbosa	Presidente	
	1.º Ten. QOAPM Lércio de Souza Rodrigues	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Waldemarina Mesquita	2.º Membro	
4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM Núbia do Carmo Brandão	Presidente	16/9/2017
	2.º Ten. QOAPM Élide Nazaré Gibbs dos Santos	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Alcimara de Assunção Eleotério	2.º Membro	01/6/2017



5.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Maria Nilzilene de Leão Pereira	Presidente	01/6/2017
	Cap. QOAPM Rita de Cássia Fragoso Pacheco	1.º Membro	
	1.º Ten. QOAPM R/R Wagner José Hernandes	2.º Membro	
6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	1.º Ten. QOAPM Rosa Neire de Carvalho Soares	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM Kelly Vasconcelos de Lima Santos	2.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Robson de Nazaré Ferreira	2.º Membro	
7.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM Herley de Jesus Colares dos Reis	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Yara Cristina de Souza Ferreira	2.º Membro	
Conselho Permanente de de Justificação (PMAM)	Cel. QOPM Elielcio George Catete Chaves	Presidente	15/3/2017
	Cel QOPM Ricardo Magno da Silva Ferreira	1.º Membro	
Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOBM Alan Barreiros de Andrade	Presidente	01/6/2017
	3.º SGT QOBM Danielly da Silva Alencar Tapajós	2.º Membro	01/6/2017

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

Deputado-Relator